



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

GUARULHOS – SP

2021



REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Art. 1º Os serviços prestados pela Biblioteca são destinados aos alunos, professores, coordenadores e funcionários do Centro Universitário FAVENI. No entanto, o acervo também pode ser acessado, pela comunidade em geral, nas dependências da Biblioteca.

Art. 2º A consulta é de livre acesso ao acervo geral e de periódicos correntes. Coleções de materiais audiovisuais e de periódicos não-correntes terão acesso mediante solicitação ao funcionário da biblioteca.

Art. 3º O horário de funcionamento em dias letivos é de segunda à sexta- feira, das 07h às 22h e aos sábados das 07h às 11h.

Parágrafo Único – Durante o período de férias acadêmicas o horário de funcionamento será das 07h às 19h de segunda à sexta-feira.

Do Uso dos Ambientes e Equipamentos da Biblioteca

Art. 4º Para ter acesso às dependências da Biblioteca, o usuário deverá deixar no balcão de guarda-volumes: bolsas, mochilas, malas, sacolas, pastas ou fichários; o usuário receberá uma ficha com o número do escaninho onde ficarão seus pertences. Os objetos devem ficar no escaninho **apenas** durante a permanência do usuário nas dependências da biblioteca. Ao sair da biblioteca, o usuário deverá devolver a ficha ao funcionário, para que seja feita a devolução de seus pertences. Caso o usuário perca a ficha do guarda-volumes, o funcionário fará a identificação do usuário, para a retirada dos pertences.

Art. 5º A utilização das salas de estudo coletivo ou do ambiente da biblioteca, para reuniões que envolvam mais de 10 pessoas deve ser previamente agendada pessoalmente ou por telefone.

Art. 6º É proibido ao usuário entrar na Biblioteca portando arma de fogo, arma branca ou objetos cortantes. Não será permitido guardar arma de fogo no guarda-volumes.

Art. 7º O uso dos microcomputadores da Biblioteca será permitido apenas aos usuários regularmente matriculados.

Art. 8º É proibido o uso de aparelho celular no interior da Biblioteca.

Art. 9º É proibido fumar, fazer uso de bebidas de qualquer natureza, ingerir alimentos ou namorar no interior da Biblioteca.

Art. 10 Aparelhos sonoros devem ser utilizados com fone de ouvido.

Art. 11 É proibido fazer uso de jogos (manuais e eletrônicos), veicular imagens ou textos obscenos, racistas ou preconceituosos, acessar sites pornográficos, de relacionamento, além de sites de bate-papo.

Art. 12 A Biblioteca não se responsabiliza por arquivos individuais de qualquer natureza armazenados no disco rígido, nem por perdas e danos de pertences em suas dependências, bem como por problemas apresentados em mídias de uso pessoal, durante a utilização de microcomputadores.

Art. 13 É proibido ao usuário remover equipamentos, instalar ou excluir programas e alterar as configurações dos computadores da Biblioteca.

Art. 14 As obras retiradas do acervo, seja pelo sistema de consulta e/ou empréstimo, são de inteira responsabilidade do usuário.

- I. O usuário deverá repor a obra nos casos de danificação, perda dos das estantes) nas mesas
- II. Os casos citados no primeiro parágrafo devem ser comunicados imediatamente à biblioteca.

- III. São consideradas como danificações: rasuras, papéis colados, sublinhas à lápis ou canetas (seja de qualquer tipo, incluindo canetas coloridas que destacam os textos), danificação de capas, comprometimento nas páginas dificultando a leitura do texto, estragos causados por água, gordura e outras substâncias, entre outros casos.
- IV. A perda, o extravio ou a danificação de obras implicará na reposição das mesmas ou no pagamento do valor correspondente, no prazo de 30 dias.
- V. O usuário deverá repor ao acervo da biblioteca, uma obra idêntica a que foi danificada, considerando a mesma data ou data mais atualizada. No caso de reposição, a biblioteca se reserva ao direito de não aceitar obras desatualizadas.
- VI. Quando se tratar de obras esgotadas (não mais comercializadas) será estipulado pela direção da biblioteca, o valor a ser pago.
- VII. Durante o tempo em que tramitar a reposição, o usuário ficará temporariamente suspenso para consultas e empréstimos ao acervo da biblioteca.

Parágrafo Único - Os casos não previstos nesse regulamento ficam sob a responsabilidade do bibliotecário responsável, que junto a Diretoria da Instituição de Ensino estabelecerão novas diretrizes.



Da Utilização da Carteirinha de Usuário

Art. 15 A carteirinha de identificação da Centro Universitário FAVENI é de uso obrigatório, pessoal e intransferível dentro das dependências da biblioteca.

Art. 16 Em caso de perda, extravio ou quando a carteirinha de usuário estiver danificada é necessário que seja solicitada a 2ª via, no setor de atendimento.

Dos Serviços de Empréstimo, Devolução, Renovação e Reserva de Livros, Periódicos e Materiais Audiovisuais.

Art. 17 O empréstimo será permitido apenas aos usuários regularmente matriculados.

Art. 18 A cada aluno é permitido o **empréstimo domiciliar de até 3 (três) itens** (livros, periódicos ou audiovisuais), **pelo prazo máximo de 7 (sete) dias** e permitida **1 (uma) única renovação para cada item**, pelo mesmo período.

§ 1º Não será permitido o empréstimo de livros que contenham uma tarja rosa na parte superior da lombada.

§ 2º O empréstimo de revistas semanais ou jornais diários será permitido depois de decorridos 7 (sete) dias da data de publicação.

Art. 19 Os serviços de empréstimo, renovação e devolução de itens devem ser realizados, obrigatoriamente, mediante a apresentação da carteirinha de identificação, **somente pelo titular**. Estes serviços serão suspensos sempre que o sistema de gerenciamento da biblioteca estiver fora do ar.

Art. 20 Não estarão disponíveis aos alunos os serviços de empréstimo, renovação ou reserva de livros, periódicos e audiovisuais durante o período de férias.

Art. 21 O item emprestado não poderá ser renovado, caso o usuário esteja em débito com a biblioteca, ou o item reservado por outro usuário.

Art. 22 Reclamações sobre empréstimos, devoluções e renovações serão aceitas somente mediante a apresentação do respectivo comprovante.

Das Multas

Art. 23 A não devolução, ou renovação do material na data prevista acarretará multa de **R\$ 3,00 (três reais)** por item e por **dia corrido** de atraso.

Art. 24 O usuário em débito com a biblioteca não poderá utilizar os serviços de empréstimo, renovação, ou reserva e terá seu cadastro bloqueado para o trancamento de matrícula ou recebimento de diploma.

Art. 25 O débito referente às multas será cancelado **somente** mediante a apresentação do comprovante de pagamento, que deverá ser realizado no setor de atendimento da Centro Universitário FAVENI . A multa só será cancelada caso o usuário apresente atestado médico referente à data de devolução ou o sistema esteja fora do ar na data da devolução/renovação. Neste caso o usuário deverá fazer a devolução/renovação no próximo dia útil.

Disposições Finais

Art. 26 Os responsáveis pelo atendimento estão autorizados a impedir o acesso aos usuários que não respeitarem as normas, bem como decidir sobre sua permanência ou não nas dependências da biblioteca.

Art. 27 O não cumprimento das normas implicará na aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;
- c) Suspensão por até 30 dias úteis;
- d) Desligamento definitivo.



Parágrafo Único - As sanções previstas nos itens “a” e “b” ficam a cargo dos responsáveis pelo atendimento, ficando os demais a cargo da coordenação da Biblioteca, considerando as circunstâncias atenuantes e/ou agravantes de cada caso.

Art. 28 Os livros da biblioteca online estarão disponíveis 24hs por dia, 7 dias por semana, os alunos poderão acessar as bibliotecas online através do seu AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Biblioteca.

